



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 336 - BERTIOGA/SP - 24 DE JANEIRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura abre Processo Seletivo temporário

Contratação tem como objetivo atender a demanda na área de Educação

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertiooga realiza Processo Seletivo para a contratação de mão-de-obra temporária para atuar nas escolas municipais da Cidade. A contratação será feita nos termos da legislação vigente, a Lei Complementar 129/95 e suas alterações posteriores, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal. Estão abertas 344 vagas, por prazo determinado, por período de 90 dias, prorrogáveis por igual período. Confira detalhe do edital nas páginas (4 e 5) deste Boletim Oficial.

A inscrição será efetuada no período de 26 a 28 de janeiro de 2009, das 8 às 18 horas, nas dependências da Faculdade Bertiooga, localizada à Avenida Manoel da Nóbrega, nº 966, Jardim Lido, Bertiooga/SP. Não haverá cobrança de taxa, mas o candidato deverá apresentar o RG e CPF, para o preenchimento da ficha de inscrição.

Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência física, consoante prevê o Decreto Federal nº 3.298/99 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e os candidatos sejam habilitados na prova. Não havendo candidatos portadores de

deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

As provas serão realizadas nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2009, nas dependências da Faculdade Bertiooga. Vale destacar, que o período de validade estabelecido para este processo não gera para a Prefeitura de Bertiooga a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

Entre as vagas oferecidas estão: inspetor de alunos (69); auxiliar de escritório (48); ajudante-geral (78); assistente de desenvolvimento infantil (40); professor-adjunto (106); ajudante geral para EMIG Nhembo e a Porã (3). Os salários variam entre R\$ 600,00 e R\$ 1,4 mil. Os interessados devem atender os pré-requisitos para cada cargo previsto no edital.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos. O cronograma estabelecendo o horário das provas previstas neste Edital, será publicado no quadro de editais da Faculdade Bertiooga, no dia 29 de janeiro de 2009, às 13 horas. As provas serão compostas de 40 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o conteúdo programático, e serão aplicadas, em fase única.



Esterilização de animais

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Bertiooga iniciará no próximo dia 2 de fevereiro, o serviço de esterilização de cães e gatos na cidade. A cirurgia é gratuita. O responsável pelo animal deve dirigir-se ao centro, às terças e quintas-feiras, às 8 horas, para fazer o agendamento. Apenas 20 senhas são distribuídas no local. O Centro fica na Rua Manoel Gajo, 2.644 – Parque Estoril – Bertiooga. Informações: 3316-4079 ou pelo e-mail: zoonoses.Bertiooga@telefonica.com.br.

Música é Cultura

Não perca neste sábado (24), na Casa da Cultura em Bertiooga, o “Duo Por Elas”, composto por Tatiane Argasuku e Tânia Bertassoli, que trazem o melhor da música erudita e popular. Já no próximo

dia 31, a soprano Regina Ayres e a tecladista Priscila Paes, interpretarão Arias Antigas, Modinhas e Canções Brasileiras no espaço cultural. Os concertos acontecem todos os sábados, a partir das 20 horas. A Casa da Cultura fica na Av. Thomé de Souza, 130, Centro. Informações: 3317-4060.

Show na Praia

A cantora “Adriana Ribeiro” comanda a festa no projeto “Verão Bertiooga é Show”, na Praia da Enseada, no Centro de Bertiooga, neste sábado (24), a partir das 21 horas. Em seguida, será a vez da banda local “Ki Samba”. Já no domingo (25), a Pura Magia entra em cena, por volta das 20 horas, e em seguida o irreverente show de Luta Livre, do grupo Bob Léo, por volta das 22 horas. O projeto prossegue até o dia 30, com o show da banda “Atitude 4”. Já no dia 31, acontece IV Summer Gospel 2009. Informações na Secretaria de Turismo (13) 3317-3567.

Cursos na Casa da Cultura

Os interessados em ministrar cursos ligados a artes plásticas, teatro, fotográfica, literatura e outros, que serão realizados no primeiro e segundo semestre de 2009 deverão enviar projetos pelo email: pagu@assaoc.org.br. Informações pelo site: www.assaoc.org.br ou pelo tel. (13) 3219-174.

Forte São João

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, por meio da Seção de Cultura alterou até o Carnaval, o horário de funcionamento do Forte São João, localizado no centro de Bertiooga. A fortaleza estará aberta para visita de segunda a segunda, das 9 às 18 horas. A medida foi adotada para atender aos moradores e turistas que visitam o espaço.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convocação COMAE

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os membros do COMAE:

- Adriana Fernandes da Silva Santos
- Antonio Teixeira Gomes;
- Dalva de Oliveira Silva;
- Helen Pereira Quintela;
- Helena de Lima Barcelos;
- Maria das Neves de Castro;
- Maria Paula de Oliveira L. Rolfo Pontes;
- Mário Sérgio Marchesin;
- Mauricio Antonio Moreno de Oliveira;
- Neiva Alves;
- Telma Oliveira Godinho da Silva.

para a Reunião Ordinária que realizar-se-á no dia 28/01/2009 - Horário: 19h00

Local: Sala dos Conselhos - junto à Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural - Rua Luis Pereira de Campos, 901.

Quirino Alves Carneiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, CONVOCA seus conselheiros para a reunião Extraordinária que será realizada no dia 30/01/09, às 9:00h, na Sala de Reuniões dos Conselhos, à Rua Luis Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhá, Bertiooga, para tratar dos assuntos em pauta:

- Ofício nº 013/09-SO - Indicação representante CMDCA para compor o "Programa Estadual do Leite";
- Deliberação sobre gastos com a verba do Fundo Municipal;
- Alteração Horário Reuniões Ordinárias.

Andrea Manzoni Faria Vieira

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

A presidente do Conselho Municipal do Fundeb, professora Maria dos Passos Silva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 78407, considerando afastamento definitivo do titular e suplente convoca as pessoas abaixo relacionadas para integrarem os segmentos vagos:

- Representantes dos pais de alunos das escolas básicas:
- Antônio Sérgio de Jesus
- Maria de Lourdes Valentim
- Raimunda Nonata da Silva

Representantes dos estudantes de educação básica do Ensino Fundamental

- Claudia dos Santos Severo
- Maria Aparecida Barros da Silva
- Selma Pio dos Santos
- Jane Márcia Lopes Oliveira

Esclarecendo que deverão comparecer à Secretária de Educação até o dia 29/01/09 para confirmar a intenção de integrar este conselho.

Não havendo comparecimento a manifestação, serão considerados desistentes destes segmentos.

Ficam convocados os outros membros deste conselho para uma assembleia geral extraordinária para o dia 30/01/09 às 14 horas na sala de Conselhos, com a seguinte pauta:

1. Composição do Conselho do FUNDEB
2. Relatório final do exercício 2008.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS), comunica, que todas as entidades registradas neste Conselho, deverão apresentar documentação de acordo com a Resolução 003/2008, publicada no Boletim Oficial do Município em 12/04/2008, que institui a fiscalização, monitoramento e avaliação da política municipal de Assistência Social. A documentação exigida, deverá ser protocolada até 13/02/2009, na sede da Secretária de Ação Social, Rua Valter Pereira Prado, no 77, Vila Itapanhá.

Alexandre da Silva Cruz
Presidente CMAS - Bertiooga

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde convoca os Srs. Conselheiros para a reunião ordinária que realizar-se-á no dia 29 de Janeiro de 2009, às 10h00, nas dependências da Vigilância Sanitária, na Praça Vicente Molinari, nº 295.

ATOS DO EXECUTIVO

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A Comissão de Promoções, nomeada através da Portaria nº 120, de 19 de março de 2004, **faz saber que estarão abertas aos guardas civis de 2ª classe as inscrições para concessão de Promoção a 1ª classe.**

Os guardas civis interessados em receber a promoção devem providenciar a abertura de processo administrativo junto a Seção de Encargos Administrativos - SEAD, dirigido à Comissão de Promoções, optando pelo critério de promoção, se por merecimento ou por antiguidade.

Os guardas civis que já possuem processo administrativo aberto para análise da concessão de promoção, devem reiterar o pedido nos mesmos autos, dirigindo-o a Comissão de Promoções.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 15 de fevereiro do corrente ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2009

Comissão de Promoções
dos Guardas Civis do Município de Bertiooga

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de
19; 20; 21 e 22/01/2009.

7945/08 cab. 5910/08 TOSHIMITSU KURUMA - Compareça o Eng. Milton El Ribas, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto ao contorno da situação pretendida, situação sem escala, denominação do pretendido, título, quanto aos confrontantes. Vide Planta DESACORDO. Manifestação formal do proprietário acerca da desistência dos processos nºs 6669/08 e 6670/08. (Em 19/01/09); 7943/08 cab. 6752/08 TOSHIMITSU KURUMA - Compareça o Eng. Milton El Ribas dos Santos, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) esclarecer o que se pretende construir no local. Será o caso de solicitar cancelamentos dos processos nºs 6752/08 e 6753/08 ?; 2) após, a definição, será procedida a análise do projeto. (Em 19/01/09); 4445/08 cab. 2443/01 ACEC EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. - Compareça o Arq. Alcindo Dell'agnese Filho, para esclarecimentos em 30 dias. Informar a área da piscina. (Em 19/01/09); 6599/08 cab. 2296/94 MARIA CRISTINA MORENA PINTO - Legalize-se a modificação de 74,75m² e o acréscimo de 0,33m². Piscina de 47,40m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melo CREA nº 5060791904. (Em 20/01/09); 6612/08 cab. 18.327/97 MAURICIO PIRCHIO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças para edificar acréscimos com 56,79m², piscina com 48,05m², reforma, sem acréscimo de área, com 71,20m² e demolir piscina com 27,50m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 20/01/09); 7505/08 cab. 7441/07 JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Melo CREA nº 0601514772. Quanto a Petição nº 2908/08, nada há que certificar, até a expedição da licença de projeto urbanístico. (Em 20/01/09); 7136/08 cab. 21.878/97 KARINA TODE APRILLANTI - Regularize-se, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 20/01/09); 51.751/90 JOÃO ALBINO ROBLES - Conforme Petição nº 697/08 - Certifique-se. (Em 20/01/09); 6081/08 cab. 50.911/83 ROSÁRIA FERREIRA DOMINGOS - Compareça o Arq. Cristiano da Silva Santos para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) conforme cota do fiscal, trata-se de legalização total; 2) substituir ART e demais documentos e plantas. (Em 20/01/09); 6557/08 cab. 50.528/87 LUIS CARLOS BALLE - Compareça o Resp. Téc. Max F. Morel, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto ao emplacamento; 2) quanto ao corte "AA"; 3) indicar sanitário para P.N.E. e orientação da porta; 4) quanto a vaga de autos; 5) cotar corretamente; 6) quanto ao selo lei 316/98, art. 5º incisos I, II e III, artigos 1º a 4º; art. 6º documentação necessária § 1º. (Em 20/01/09); 7773/08 cab. 99/93 IVONE GLÓRIA PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Compareça a Arq. Carmen Lucia Giraud, para esclarecimentos quanto ao solicitado. (Em 20/01/09); 7822/08 cab. 3438/93 VIRGILIO JOSÉ CARREIRA AMARAL - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Melo para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) denominação da área unificada e a inclusão no quadro de áreas, assunto legalização, assunto estranho ao processo na FL, rosto, conjunto desenho. (Em 20/01/09); 6518/07 cab. 21.670/97 GERSON ANTONIO DA SILVA - Compareça a Arq. Carmen Lucia Giraud para atender comuniquê-se e ciência cota retro em 30 dias. 1) projeto de esgoto e sua implantação; 2) cotas completas, quadro de notas, quadro de áreas; 3) recuo frontal, legenda e quanto a legibilidade. Vide planta DESACORDO. (Em 20/01/09); 7638/08 cab. 8012/01 PAULO CESAR GERALDO - Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) esclarecer o que é a área modificada, em função da iluminação e ventilação da sala de jantar e da cozinha; 2) recuo piscina; 3) altura do acastamento lateral. (Em 20/01/09); 6755/08 cab. 7225/04 ALTIDONIOS BARROS DE OLIVEIRA - Compareça a Eng. Maria Joaquina Amancio para esclarecimentos, em 30 dias. - observar solicitações do emplacamento, referente a área, formato e dimensões do lote; - a altura do tanque séptico deve ser > 1,20 m. (Em 20/01/09); 974/05 MOACIR ELIAS VIANA - Qto. a Petição nº 2965/08. Compareça o requerente para apresentar ART de resp. técnica, nos termos do art. 17 da Lei 316/98, em 30 dias. (Em 20/01/09); 7890/08 cab. 2443/05 JOSÉ MARCOS VICO DE MACEDO - Compareça a Arq. Francisca Solange do Nascimento Pinto, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) regularizar acréscimo de área; 2) informações do emplacamento; 3) quadro de áreas; 4) assinar plantas do processo nº 2443/05; 5) ART assinar e apresentar quitação. (Em 20/01/09); 7965/08 cab. 6069/07 CELIA ZENAIDE BRAGATTO CAMPOS - Compareça a Arquitecta Renata Imperato Favale, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) instruir melhor com documentos legíveis

e corretos; 2) quanto aos confrontantes; 3) título; 4) da autoria. Vide planta DESACORDO. (Em 20/01/09); 7649/08 cab. 7100/07 PEDRO LUIZ GONGORA - Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento (Indeiros e norte); 2) recoher taxas completar de legalização; 3) quanto as áreas modificadas e quadro de áreas. (Em 20/01/09); 5292/08 JOSÉ GONÇALVES - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) vaga de auto; +01; 4) dimensão da curva de cada unidade. (Em 20/01/09); 50.707/88 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 2873/08. Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 20/01/09); 5219/99 MARCO AURELIO DE SOUZA COUTO - Conforme Petição nº 2917/08 - Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 20/01/09); 54.096/91 cab. 51.520/90 IVANI MONFORT VEIRA DA CUNHA - Conforme Petição nº 1177/08 - Revogo o despacho de expedição de licença Ex-Ofício de 23/12/08. (Em 20/01/09); 7313/07 JOSÉ IVO DA SILVA E OUTRO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) vaga de auto; 3) área de serviço; 4) autorização do Sr. Antonio Bispo dos Santos para o Sr. José Ivo da Silva. (Em 20/01/09); 31.723/80 NATÁLIA CARLOS DE OLIVEIRA - Conforme Petições nºs 1711/08 e 1712/08 - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 20/01/09); 1350/07 JOSÉ ALMEIDA LIRA E OUTRO - Aprovo o projeto; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar cópias de plantas sem rasuras. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Melo CREA nº 0601514772. (Em 20/01/09); 52.434/87 cab. 50.245/85 CARMEN AMÉLIA IGLESIAS GONZALEZ - Conforme Petição nº 020/09 - Certifique-se. (Em 21/01/09); 4509/08 cab. 9242/00 JAIRO HENRIQUE DE ARAUJO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Melo CREA nº 0601514772. (Em 21/01/09); 940/93 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 130/09 - Certifique-se. (Em 21/01/09); 7732/08 cab. 50.824/90 GABRIELA MORAES ALVES ASPRINO - Compareça o requerente para prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 21/01/09); 7941/08 TEMISTOCLIDES ALVES DE RESENDE - Certifique-se. (Em 22/01/09); 8995/07 cab. 4604/98 ELAINE CRISTINA MOTTA - Regularize-se acréscimo com 40,94m² e reforma, sem acréscimo de área, com 27,25m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, apresentado matrícula dos lótes unificados e procuração, em 30 dias. Apresente projeto aprovado pela Sociedade Amigos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. (Em 22/01/09); 5607/08 CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico, nos termos do art. 2º da lei 562/03, atendido solicitação do emplacamento. Apresentar especificação condômnial, para obter alvará de construção. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Melo CREA nº 0601514772. (Em 22/01/09); 6708/08 cab. 50.035/88 ARMANDO VICENTE BALDASSARRA - Corrija-se área anterior de 150,00m² para 165,23m². Regularize-se demolição com 37,73m², acréscimos totais com 128,27m² e reforma, sem acréscimo com 99,52m²; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 22/01/09); 7949/08 cab. 6538/08 NOKIA SIEMENS NETWORKS SERVIÇOS LTDA - OI - Qto. ao processo nº 7054/08. Indeferido nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98; o edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria, recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Não atende ao art. 12 da lei 316/98, referente a responsabilidade de projeto, obra e serviço a cargo de profissional habilitado e regularmente inscrito na PMB e art. 27 da lei 294/98, referente a inexistência de prévio licenciamento ambiental. Ao Seif. (Em 22/01/09); 6157/08 MARLY APARECIDA GARCIA - Revogo o despacho de 03/11/08. Qto. a Petição nº 2272/08. Sim como requer quanto a regularização da demolição de 77,25m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Retroaja-se os efeitos para o dia 03/11/08, mantenha-se a licença de demolição 745/08, corrigindo-se a área de 27,52m² para 77,25m². Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 22/01/09); 2236/08 cab. 53.151/88 MONICA GOMES DA SILVA - Conforme Petição nº 2981/08 - Certifique-se. (Em 22/01/09); 1116/08 cab. 51.356/82 AFONSO CAMILO SILVA - Conforme Petição nº 2920/08 - Certifique-se. (Em 22/01/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS
Chefe de Aprovação e Licenciamento/SEAL

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO
13/01 A 20/01 de 2009

0030/09	Djhan Carlos Nunes Bastos	Indeferido por tempo indeterminado.
0153/09	Elissandra da Silva Coelho	Indeferido por tempo indeterminado.
7937/08	Aldria Cristina de Oliveira N. Silva	Indeferido por tempo indeterminado.
1163/08	José Andrade de Jesus	Indeferido por tempo indeterminado.
6746/08	Elizio Manoel Santos	Indeferido por tempo indeterminado.
0370/09	José Dantas da Silva	Indeferido conf. Lei 135/95, artº 13, item 6.
7989/08	Marcel Bittencourt de Oliveira	Revogo cota anterior. Indeferido por tempo indeterminado.
Pet. 0106/09	Celso Gonçalves	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0081/09	José Acricio da Silva	Deferido.
Pet. 0094/09	Neusa Santos Muniz	Deferido.
Pet. 3296/7	Lucimar Aparecida Linhares	Sim como requer, pagar a devida taxa.
1748/06	Claudiana Oliveira Gonçalves	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0051/09	Dorival R. Amato	Deferido alteração de atividade.
Pet. 0145/09	Rodrigo Soares Rocha	Sim como requer, pagar a devida taxa.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

UFIB - RS 1,9786

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertiooga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

Jornalista responsável:
VANUZIA TEIXEIRA - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhá - Bertiooga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTES DESPACHADOS DE 19/01/2009 E 23/01/2009.**

606/06 RAIMUNDA BEATRIZ BEZERRA – assunto solucionado pelo proc. adm. 4149/08. 3072/07 – ALUISIO FERREIRA CORREIA DE PAIVA – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6917/07 – IVAN LUCIO CLAUDIO – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 4835/06 – OLIVIA CANDIDA MARTINS – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 2041/07 – FRANKLIN GONCALVES DE QUEIROZ – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 480/07 – LAURA DE CASTRO ALBERTINI FREIXEDA – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 2466/06 – MARCIA TEREZA FLORÍDO DE CARVALHO – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 5582/08 – GUILHERME JAVIER ARBIDE – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 7263/08 – VALERIA LOMBARDO – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3917/07 – TOSHIKI SAKAJI – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 1461/06 – HUGO WEINGRILL NETTO – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 2310/06 – ALFREDO PEDRO PINTO – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6268/07 – CPF EMPREENHIMENTOS LTDA – arquivar-se por desinteresse. 6270/07 – CPF EMPREENHIMENTOS LTDA – arquivar-se por desinteresse. 6269/07 – CPF EMPREENHIMENTOS LTDA – arquivar-se por desinteresse. 2527/08 – GERALDO MENDES – arquivar-se por desinteresse. 7344/08 – LORETO TEIXEIRA SANTOS – arquivar-se por desinteresse. 5608/08 – MARIA APARECIDA ADERALDO LIMA – arquivar-se por desinteresse. 5831/08 – FRANCISCA MARIA DE SOUZA – arquivar-se por desinteresse. 6399/08 – IRACY LOURDES DA CRZ SANTANA – arquivar-se por desinteresse. 4195/06 – GERVASIO ANTONIO RODRIGUES – arquivar-se por desinteresse. 7204/08 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA – arquivar-se por desinteresse. 7730/08 – ELIANE DE CARVALHO – assunto solucionado, arquivar-se. 7208/08 – ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS – assunto solucionado, arquivar-se. 204/065 – FRANCISCO YAMAGUTI – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 2410/06 LUIZ PAULO HANZEN THOMAS – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo.

**SUELI APARECIDA SILVESTRE
Chefe do Setor de Dívida Ativa**

Decreto nº 1.352, de 23 de janeiro de 2009

“Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE solicitou a alteração do seu regimento interno, no que se refere à composição, para que fosse incluída vaga destinada à rede estadual de educação do Município; CONSIDERANDO que a nova redação foi sugerida em reunião do próprio Conselho realizada em 16 de abril do corrente ano, cuja cópia da Ata foi devidamente juntada aos autos do processo administrativo nº 16935/07, DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, incluindo-se o inciso VI no artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º ...
VI – um representante de Escola Estadual do Município.”
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioiga, 23 de janeiro de 2009. (Pa nº 16.935/97)
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Decreto nº 1.353, de 23 de janeiro de 2009

“Remaneja Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 4.452.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a situação da rede de ensino municipal encontrada pelo atual Governo, inclusive a orçamentária, demonstrada a escassez de recursos humanos, deficiência de planejamento e organização voltada a um quadro permanente de servidores que atenda os fins do serviço público e necessidade de proporcionar meios para que a Administração Municipal possa realizar todos os atos necessários a adequação dos quadros de servidores e realize concurso público; CONSIDERANDO que o calendário escolar deve ser cumprido fielmente, sendo impossível a imediata realização de certames entre organizações sociais que permitam cumprir o ano letivo, sendo necessária a contratação de servidores nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de modo a viabilizar ações administrativas saneadoras, RESOLVE:
Art. 1º. Fica remanejado Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 4.452.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCAONAL	NATUREZA	FICHA	VALOR
01.08.23	12.366.9051.2041	3.3.90.39	99	R\$ 2.600.000,00
01.08.27	12.366.9014.2010	3.3.90.39	118	R\$ 1.852.000,00
TOTAL				4.452.000,00

Art. 2º. As despesas com o remanejamento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCAONAL	NATUREZA	FICHA	VALOR
01.08.27	12.366.9014.2010	3.1.90.04	308	R\$ 1.980.000,00
01.08.22	12.361.9013.2010	3.1.90.04	309	R\$ 2.472.000,00
TOTAL				4.452.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 137, de 16 de janeiro de 2009

“Nomeia Roseli Bovolento para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Controle de Tráfego - SEPT.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são

de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, ROSELI BOVOLENTO, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.441.388 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.948-89, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO - SEPT, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos -SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioiga, 16 de janeiro de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 04/93. Em 19 de janeiro de 2009.

Portaria nº 143, de 23 de janeiro de 2009

“Formaliza o retorno da servidora Ana Batriz Gonçalves de Pinho para a Prefeitura do Município de Bertioiga.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a servidora foi cedida em comissão à Câmara Municipal de Santos, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, e que, por sua vez não houve a formalização necessária pelo anterior Chefe do Executivo; CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2009-GP, da Câmara Municipal de Santos, nos informando o cancelamento do comissionamento da servidora, a qual prestava serviços junto ao Gabinete do Vereador Ademir Pestana; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora junto ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioiga, consoante o inteiro teor do Memorando nº 27/09 SE, RESOLVE:

Art. 1º. FORMALIZAR, o retorno ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioiga, a partir de 1º de janeiro de 2009, da servidora ANA BEATRIZ GONCALVES DE PINHO, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 660, concedida à Câmara Municipal de Santos. Parágrafo único. A servidora retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE ou de seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

Portaria nº 144, de 23 de janeiro de 2009

“Formaliza o retorno da servidora Natália Cabrera Namora dos Santos a Prefeitura do Município de Bertioiga.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a servidora foi cedida em comissão à Câmara Municipal de Santos, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, e que, por sua vez não houve a formalização necessária

pelo anterior Chefe do Executivo; CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2009-GP, da Câmara Municipal de Santos, nos informando o cancelamento do comissionamento da servidora, a qual prestava serviços junto ao Gabinete do Vereador Ademir Pestana; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora junto ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioiga, consoante o inteiro teor do Memorando nº 27/09 SE, RESOLVE:

Art. 1º. FORMALIZAR, o retorno ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioiga, a partir de 1º de janeiro de 2009, da servidora NATÁLIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 552, concedida à Câmara Municipal de Santos.

Parágrafo único. A servidora retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE ou de seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 145, de 23 de janeiro de 2009

“Revoga a cessão da servidora Cristina Zanella Caramelo de Araújo para a Prefeitura Municipal de Guarujá.”

O Arquiteto e Urbanista JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, parágrafo único, da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, bem como a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora, consoante o inteiro teor do processo administrativo nº 8432/04,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, a cessão da servidora CRISTINA ZANELLA CAMELO DE ARAUJO, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 442, concedida à Prefeitura Municipal de Guarujá através da Portaria nº 68, de 28 de janeiro de 2005. Parágrafo único. A servidora retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68, de 28 de janeiro de 2005.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009. (Pa nº 8432/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 146, de 23 de janeiro de 2009

“Designa Vanuzia Teixeira de Souza Batista para atuar na Coordenação da Assessoria de Comunicação – AC.”

O Arquiteto e Urbanista JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que há necessidade de ter um servidor para gerenciar os trabalhos da Assessoria de Comunicação desta Prefeitura, bem como zelar pela ordem, manifestar ideias e opiniões que visem aprimorar a divulgação dos atos oficiais e outras manifestações que a Prefeitura a faça, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VANUZIA TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA, Assessora de Comunicação - AC, Registro Funcional nº 3097, para atuar na Coordenação da Assessoria de Comunicação, sem qualquer acréscimo pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 147, de 23 de janeiro de 2009

“Transfere a servidora Michelle Vaz Amaral da Procuradoria Geral do Município - PGM para o Gabinete do Prefeito.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 02 de janeiro de 2009, a servidora MICHELLE VAZ AMARAL, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1996, da Procuradoria Geral do Município - PGM, para o GABINETE DO PREFEITO, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 148, de 23 de janeiro de 2009

“Revoga a cessão da servidora Ana Maria Pereira da Silva para a 29ª CIRETRAN.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de adequação da organização da máquina Administrativa nestes primeiros dias de Governo; RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A CESSÃO, a partir de 26 de janeiro de 2009, da servidora ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Técnica Auxiliar, Registro Funcional nº 747, cedida para a 29ª CIRETRAN, através da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 81, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. A servidora retornará às atividades na Secretaria de Saúde - SS ou em seus Setores subordinados, conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2006.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 150, de 23 de janeiro de 2009

“Revoga a cessão do servidor Itamar Ribeiro dos Santos para o Juízo da 27ª Zona Eleitoral de Santos/SP.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de adequação da organização da máquina Administrativa nestes primeiros dias de Governo, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A CESSÃO, a partir de 20 de janeiro de 2009, do servidor ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2500, cedido para o JUÍZO DA 27ª Zona Eleitoral de Santos/SP, através da Portaria nº 253, de 02 de outubro 2007, com fundamento no artigo 81, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente – SM ou de seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253, de 02 de outubro de 2007.

**Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 151, de 23 de janeiro de 2009

“Nomeia Aurenly Lourdes de Camargo Machado para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 05 de janeiro de 2009, AURENLY LOURDES DE CAMARGO MACHADO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.053.034-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 279.999.748-11, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

Portaria nº 152, de 23 de janeiro de 2009

“Nomeia Valéria Prestes Teissiere para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Coordenação Social - SECS.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, VALERIA PRESTES TEISSIERE, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.656.216 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 947.952.408-25, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENADORIA SOCIAL - SECS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 335, de 17/01/2009, da Portaria no 108, de 15 de janeiro do corrente ano.

Onde se lê no artigo 1º da respectiva Portaria:
“Art. 1º. CEDER, a partir de 15 de janeiro de 2009, o servidor FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO, exercente do cargo efetivo de Fiscal, Registro Funcional nº 1809, com prejuízo dos seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá,”

Leia-se: “Art. 1º. CEDER, a partir de 15 de janeiro de 2009, o servidor FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO, exercente do cargo efetivo de Fiscal, Registro Funcional nº 1809, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá,”

Bertioiga, 19 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 333, de 03/01/2009, da Portaria no 48, de 2 de janeiro do corrente ano.

Onde se lê no artigo 1º da respectiva Portaria:
“Art. 1º. com vencimentos CCC-III, ...”

Leia-se: “Art. 1º. com vencimentos CCC-III, ...”

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 335, as fols. 06, de 03/01/2009, da Portarias nº 142, de 16 de janeiro do corrente ano.

Onde se lê na epígrafe: “Portaria nº 142, de janeiro de 2009”

Leia-se: “Portaria nº 142, de 16 de janeiro de 2009”

Bertioiga, 23 de janeiro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

EDITAL
 PROCESSO SELETIVO Nº 01109

A Prefeitura do Município de BertioGA, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, especialmente A Lei Complementar nº 129/95 e suas alterações posteriores, o que consta no Processo Administrativo nº 168/09, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas para atendimento adequado à demanda estudantil, bem como a comunidade escolar, junto a Secretaria da Educação, por prazo determinado, sob subordinação ao regime Estatutário, para funções mencionadas no quadro I abaixo, que será regido pelas instruções deste EDITAL.

1. DAS FUNÇÕES

- 1.1. O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, conforme o estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 01/01 e suas alterações posteriores, que se destina à contratação de pessoal por prazo determinado, por período de 90 dias, prorrogáveis por igual período.
 1.2. As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos constam no quadro abaixo:

Nº.	Funções	Nº. de vagas	Salário por mês – R\$	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Inspetor de Alunos	69	1.012,27	40 h/s	Ensino Fundamental Completo e Cursos Específicos
02	Auxiliar de Escritório	48	1.154,38	40 h/s	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico
03	Ajudante Geral	78	666,12	40 h/s	Ensino Fundamental até a 4ª série completa
04	Assistente de Desenvolvimento Infantil	40	834,97	40 h/s	Ensino Fundamental Completo
05	Professor Adjunto	106	1.461,33	40 h/s + 4 H/S de HTP	Ensino Médio Completo; Específico (Magistério);
06	Ajudante Geral para EMIG Nhembo e a Porã	03	666,12	40h/s	Fluência em Guarani e Ensino Fundamental até a 4ª série completa

- 1.3. O conteúdo programático está estabelecido no Anexo I deste Edital.
 1.4. As atribuições dos empregos públicos estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.
 1.5. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência física, consoante prevê o Decreto Federal nº 3.298/99 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e os candidatos sejam habilitados na prova, conforme segue:

- Inspetor de Alunos..... 04 vagas
 - Auxiliar de Escritório 03 vagas
 - Ajudante Geral..... 04 vagas
 - Assistente de Desenvolvimento Infantil..... 02 vagas
 - Professor Adjunto..... 05 vagas

- 1.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.
 1.7. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Prefeitura do Município de BertioGA a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo à ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.
 1.8. Condições para inscrição:
 1.8.1. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas da Legislação Federal;
 1.8.2. ter até a data da contratação 18 (dezoito) anos completos;
 1.8.3. ter até a data da contratação os pré-requisitos exigidos e escolaridade compatível com o requisito do emprego;
 1.8.4. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 1.8.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;
 1.8.6. não registrar antecedentes criminais na data da contratação, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 1.8.7. não ter sido exonerado a bem do serviço público;
 1.8.8. ter capacidade física e mental para o exercício do cargo, comprovada em avaliação médica.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2.2. A inscrição será efetuada no período de 26 a 28 de janeiro de 2009, nas dependências da Faculdade BertioGA, localizada à Avenida Manoel da Nóbrega, nº 966, Jardim Lido, BertioGA/SP, no horário das 08:00 às 18:00, mediante apresentação do RG e CPF, preenchimento da ficha de inscrição.
 2.3. Não será aceita inscrição por via postal, fac-sí-mile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.
 2.4. Serão aceitas inscrições através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar no ato da inscrição, cópia autenticada do RG e CPF do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
 2.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de BertioGA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 2.6. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos deficientes, desde que faça a opção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.
 2.7. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar a condição de deficiente e posteriormente apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
 2.7.1. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova, ou prova especial, deverá requerê-lo no ato da inscrição especificando as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas.

- 2.7.2. Os deficientes visuais (cegos), somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema braille e suas respostas deverão ser transcritas em braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção ou máquina específica.
 2.7.3. O candidato portador de deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.
 2.7.4. Será considerado candidato portador de deficiência, aquele que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. As provas serão realizadas no Município de BertioGA, conforme consta no item 5. deste Edital.
 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com o comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Carteira de Órgão de Classe – RG Profissional;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH.
 3.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 3.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 3.2.
 3.5. Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos acima citados ou que chegar após o fechamento dos portões.
 3.6. Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.
 3.7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, BIP, "walkman" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
 3.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
 3.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.
 3.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
 3.11. O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Resposta, que depois de preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões.
 3.12. Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como, aquelas com emendas ou rasura, ainda que legível.
 3.13. O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição ou fazer reclamações ou sugestões deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.
 3.14. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
 - utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;
 - for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4. DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o conteúdo programático, e serão aplicadas, em fase única, conforme segue:

Inspetor de Alunos

Prova Escrita – Fase única
 Língua Portuguesa 20 questões (peso 2,5)
 Matemática 20 questões (peso 2,5)

Auxiliar de Escritório

Prova Escrita – Fase única
 Língua Portuguesa 20 questões (peso 2,5)
 Matemática 20 questões (peso 2,5)

Ajudante Geral

Prova Escrita – Fase única
 Língua Portuguesa 20 questões (peso 2,5)
 Matemática 20 questões (peso 2,5)

Assistente de Desenvolvimento Infantil

Prova Escrita – Fase Única
 Língua Portuguesa 20 questões (peso 2,5)
 Matemática 20 questões (peso 2,5)

Professor Adjunto

Prova Escrita – Fase Única
 Língua Portuguesa 10 questões (peso 2,5)
 Matemática 10 questões (peso 2,5)
 Conhecimentos Específicos 20 questões (peso 2,5)

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2009, nas dependências da Faculdade BertioGA, localizada à Avenida Manoel da Nóbrega, nº 966, Jardim Lido, BertioGA/SP.
 5.1.1 O cronograma estabelecendo o horário das provas previstas neste Edital será publicado no quadro de editais da Faculdade BertioGA, no dia 29 de janeiro de 2009, às 13:00.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. As provas escritas serão avaliadas na escala de zero a 100 (cem) pontos.
 6.2. Não será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na parte relativa a conhecimentos específicos, para os empregos de Professor Adjunto.
 6.3. Nos demais empregos, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) pontos na prova escrita será eliminado do Processo Seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova escrita.
7.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de deficiência).
7.3. No prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência deverão retirar o formulário, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura de Bertiooga, para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do emprego, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação das listas.
7.3.1. A perícia médica será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura, por especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo legal de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.
7.3.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, na qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.
7.3.3. A indicação do profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item 7.3.1.
7.3.4. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias da realização do exame.
7.3.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
7.3.6. Realizados os exames de que tratam os itens anteriores, o candidato que não tiver comprovada a deficiência por ele apontada ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a qual será republicada com a devida exclusão.
7.3.7. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1. Em caso de igualdade de nota final das provas, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:
8.2. Apresentar melhor currículo.
8.3. Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
8.4. Tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O interessado poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados, a partir da publicação do edital.
9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões à Comissão Organizadora, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 09:00 às 16:00 horas.
9.3. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato ocorrido.
9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1.
9.5. Os recursos interpostos em face de determinado cargo, não tem o condão de suspender o prosseguimento do processo seletivo quanto aos demais cargos.
9.6. Por razões de ordem técnica e de segurança não será fornecido nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
10.2. A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.
10.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo seletivo, em todas as fases e comprovação da aptidão física e mental, emitida pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.
10.4. A Prefeitura do Município de Bertiooga reserva-se o direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.
10.5. A convocação do candidato classificado obedecerá à ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.
10.6. Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 01/01, o período do contrato de trabalho será a partir de fevereiro com possibilidade de prorrogação até julho/2009.
10.7. Para contratação os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga sob o Regime Estatutário e deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
a – cédula de identidade (RG);
b – cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
c – título de eleitor e comprovante de quitação de suas obrigações junto a Justiça Eleitoral;
d – certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
e – certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
f – certificado de escolaridade e registro no conselho, conforme exigência para o cargo;
g – PIS/PASEP;
h – certidão de nascimento ou casamento;
i – 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
j – comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga;
k – comprovante de residência;
l – declaração de não cumulatividade de emprego ou cargo público;
m – declaração de horário de trabalho se tiver outro vínculo profissional;
n – declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;
o – declaração de que não responde a processo cível e criminal;
p – número de conta corrente em uma das instituições bancárias abaixo relacionadas:
- Banco Banespa ou Caixa Econômica Federal;
10.8. Perderá o direito a contratação, os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 10.7 deste Edital.
10.9. Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 10 (dez) anos incida numa das seguintes hipóteses:
a) registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;
b) tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;
10.10. A Prefeitura do Município de Bertiooga reserva-se o direito de solicitar, através da Seção de Recursos Humanos, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os candidatos que recusarem o provimento do emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.
11.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.
11.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.
11.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Organizadora especialmente nomeada para o Processo Seletivo, através de Portaria.
11.5. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos.
11.6. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de Bertiooga poderá anular o Processo Seletivo, no todo ou em parte, antes de sua homologação.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS PARA: INSPECTOR DE ALUNOS

- Língua Portuguesa
Interpretação de textos
Ortografia
Vocabulário
Concordância verbal e nominal
Classes de palavras
Sinônimos e antônimos
- Matemática
Raciocínio lógico
Operações com números naturais e números racionais
Resolução de situações-problema.
Geometria
- Bibliografia: Livros didáticos sobre os assuntos

PROGRAMA DE PROVAS PARA: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- Língua Portuguesa
Interpretação de textos
Ortografia
Concordância verbal e nominal
Classes de palavras
Sinônimos e antônimos
Vozes verbais
Colocação pronominal
Regência verbal e nominal
Sentido próprio e figurado das palavras
- Matemática
Raciocínio lógico
Operações com números reais
Resolução de situações-problema
Razão e proporção
Porcentagem
Média aritmética simples e ponderada
Relação entre grandezas
Tabelas e gráficos
Sistemas de medidas usuais
Geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo
- Bibliografia: Livros didáticos sobre os assuntos

PROGRAMA DE PROVAS PARA: AJUDANTE GERAL

- Língua Portuguesa
Interpretação de textos
Ortografia
Vocabulário
- Matemática
Raciocínio lógico
Operações com números naturais e números racionais
Resolução de situações-problema.
Geometria
- Bibliografia: Livros didáticos sobre os assuntos

PROGRAMA DE PROVAS PARA: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- Língua Portuguesa
Interpretação de textos
Ortografia
Vocabulário
Concordância verbal e nominal
Classes de palavras
Sinônimos e antônimos
- Matemática
Raciocínio lógico
Operações com números naturais e racionais
Resolução de situações-problema
Geometria
- Bibliografia: Livros didáticos sobre os assuntos

PROGRAMA DE PROVAS PARA: PROFESSOR ADJUNTO

- Língua Portuguesa
Interpretação de textos
Ortografia
Concordância verbal e nominal
Classes de palavras
Sinônimos e antônimos
Vozes verbais

Colocação pronominal
Regência verbal e nominal
Sentido próprio e figurado das palavras

Matemática

Raciocínio lógico
Operações com números naturais e racionais
Resolução de situações-problema
Razão e proporção
Porcentagem
Média aritmética simples e ponderada
Relação entre grandezas
Tabelas e Gráficos
Sistemas de medidas usuais
Geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo

Bibliografia: Livros didáticos sobre os assuntos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

Ao Inspetor de Alunos compete:

- I – orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;
II – atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;
III – zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
IV – auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
V – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Auxiliar de Escritório compete:

- I – datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, bem como elaborar despachos, documentos, certidões e demais documentos públicos, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas;
II – recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
III – atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
IV – controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para as pessoas interessadas;
V – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Ajudante Geral compete:

- I – auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como, cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
II – auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
III – zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os nos locais adequados;
IV – realizar tarefas de copa e cozinha;
V – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Assistente de Desenvolvimento Infantil compete:

- I – auxiliar as atividades recreativas das crianças na creche, incentivando as brincadeiras em grupo, como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;
II – orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar;
III – auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre comportamento à mesa;
IV – controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde;
V – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Professor Adjunto compete:

- I – exercer as mesmas atribuições do professor de educação básica I, substituindo-o na sua ausência;
II – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/1/2009
VOLTA A CIRCULAÇÃO

50707/1981 - PAULO CORREIA DE ALMEIDA; 51169/1982 - JULIAO MARTINS RAMOS NETO E OUTROS; 51743/1986 - IVO PEREIRA OLIVEIRA FILHO; 51267/1988 - GEORGE MARCONDES COELHO DE SOUZA; 51412/1988 - ELSA PLACENTINI; 52380/1988 - ORLANDO SORTINO; 52141/1988 - TADASHI KATAYAMA; 51177/1989 - GUILHERME GARIJO ALVAREZ; 51194/1989 - LURDES DOS ANJOS FONSECA DE MORAIS; 50870/1989 - NICANOR ERNANDEZ; 52492/1990 - TADASHI KATAYAMA; 54280/1991 - ESTAF ENGENHARIA S/A; 51530/1992 - EDUARDO FABRICIO; 01806/1993 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BERTIOGA - ME; 07687/2000 - SMK - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.; 10425/2000 - MARCOS FERREIRA DE CARVALHO; 10676/2000 - DURVAL GAGO LOURENÇO; 04851/2001 - HELOISA SZYMANSKI RIBEIRO; 05900/2001 - MIGUEL DOS SANTOS; 07731/2001 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 00671/2002 - JOLINDO RENNÓ COSTA; 04347/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 00324/2003 - GILBERTO DO NASCIMENTO E OUTRO.; 01560/2003 - YGINAH AUGUSTAASSAMI DE FALCO MARINEL; 02711/2003 - ADRIANAALVES DE CARVALHO; 04637/2003 - ROSEMEIRE GEORGES YANNOPOULOS; 03434/2003 - FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FELIPE GUIMARÃES PINTO; 07255/2003 - MARCOS PEDRO DE ABREU; 07372/2003 - PRAZERES ALVES HENRIQUES; 08774/2003 - ABRAHAM GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 07493/2003 - MARLI TAVIEIRA MARCELINO; 07373/2003 - PRAZERES ALVES HENRIQUES; 07405/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 00164/2004 - DIVANILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA; 02442/2004 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 03796/2004 - MONTENEGRO DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LTDA; 04550/2004 - SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO; 06573/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 06775/2004 - ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA (JAIME FERREIRA JUNIOR); 08139/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 01488/2005 - JOSÉ CARLOS DA GAMA RODRIGUES; 53090/1988 - FAUSTO TONIOL VIEIRA; 05438/2005 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 50824/1990 - ADILSON DE ROSA; 02723/1995 - ARLETE HOLMES LINS DO CARMO; 06280/2005 - ROBERTO KIYOSHI YOKOI E OUTRO.; 08305/2005 - VICTÓRIA POSSADA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP; 00703/2006 - J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 00815/2006 - MAURICIO DE GODOY BRUNO E OUTRO.; 01257/2006 - ANTONIO DA ROCHA POLASSI; 01370/2006 - ODINETE SOUZA DO NASCIMENTO; 04999/2006 - JOSÉ EDUARDO SEVERO MARTINS; 06042/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 08764/2006 - JOÃO PIETRI; 00194/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02183/2007 - SINDIC. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA; 03064/2007 - DENIS RODRIGUES DE CARVALHO; 05991/2007 - ANDRESA PAIVA DA SILVA LANCHONETE - ME.; 06326/2007 - ROBERTO SALIM - ME; 06378/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE WAVES; 06723/2007 - CARLOS ROBERTO MENDES; 07840/2007 - FG STORE ROUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA.; 00369/2008 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES PEREIRA; 00388/2008 - EDVALDINO SILVA DE SANTANA; 00713/2008 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 01960/2008 - COINVEST COMPANHIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS; 02915/2008 - WALTER ANTONIO NOGUEIRA; 02991/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03203/2008 - AGUINALDO SALCOJ JUNIOR; 03706/2008 - NEYDE GUILHERME DE MORAES; 06330/2008 - JOELSON GONÇALVES DA SILVA; 06331/2008 - MARINALIA DIAS DO VALE; 07214/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 603/07); 07711/2008 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA; 52867/1991 - AMÉRICO MARTINS; 52821/1991 - ANTONIO DADALTI.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/1/2009 - ARQUIVE-SE

50318/1984 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 53024/1991 - ADELAIDE ANDRADE SANTOS; 01094/1995 - ALZIRA DE MOURA; 15080/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECAO DE PROCURADORIA; 01775/1999 - PETER MENZEL; 02805/2000 - BRAULINALEMOS SILVA; 05008/2000 - GABINETE DO PREFEITO - SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL; 02895/2001 - FUMICO IWAZAWA; 02904/2001 - RICZARTDIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS; 03653/2001 - MANOEL SOARES LIMA; 04409/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 18001-1); 04664/2001 - GILMAR ALVES NUNES; 00215/2001 - FREDERICO DE PAULA; 08663/2001 - ALEXANDRE

LAGUNA BERTIOGA - ME; 09213/2001 - ANDRÉ LUIS GOMES; 09535/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-SERE; 02205/2002 - MILTON BARTOLO DE OLIVEIRA; 03055/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 485/02-1); 06545/2002 - ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA; 06639/2002 - ALMIR MAGALHÃES; 08960/2003 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 07680/2004 - FÁTIMA APARECIDA MARIA; 00317/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 01024/2005 - SECRET. DE HABITAÇÃO PLANEJ. E DESENV. URBANO; 01347/2005 - ADALBERTO PEDRO BRONZONI; 01609/2005 - CAIO ARIAS MATEUS; 03212/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (228-1); 07258/2005 - MIRIAN PEREIRA DE FARIAS DA SILVA; 09062/2005 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 00073/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00339/2006 - JOAQUIM AUGUSTO DA FONSECA; 04284/2006 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 05119/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 06731/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (GARAGEM); 06732/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (GARAGEM); 06733/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (GARAGEM); 06143/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 07052/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DPL); 07352/2006 - JOSÉ RODRIGUES SIMÕES; 07439/2006 - JOÃO DE SOUZA GONÇALVES; 07692/2006 - EDDA FORMENTON; 08385/2006 - LA PLATENSE PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA; 00109/2007 - CRISTIANNE SABIÉ DE AMORIM; 00281/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00326/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00479/2007 - ISABEL GOMES DA SILVA; 00929/2007 - SERGIO TAKESHI KINZU; 01331/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 01554/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAG); 02054/2007 - WLADIMIR EDUARDO POLIMENO; 02475/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02545/2007 - J S CLIMA SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME; 02628/2007 - EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; 02658/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02913/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/SETAL); 03074/2007 - GERSON APARECIDO DONNINI; 03162/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 03499/2007 - MARIO ARLIM CORREIA LYNCH; 03688/2007 - ARRAÍÁ CHAPÉU DE PALHA; 03974/2007 - NOBORU NAGUMO; 04357/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 04694/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 05161/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 05579/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC); 05984/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 06074/2007 - ADAMASTOR SABINO DA SILVA; 06179/2007 - JOSÉ ANTONIO A. NETO; 06394/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEGES); 06443/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 06789/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06790/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 07220/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 07243/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 07501/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS); 08162/2007 - MARCELO JOSÉ DOS SANTOS; 08672/2007 - PROCURADORIA GERAL.; 08718/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 08520/2007 - MARCELO FALSETTI CABRAL; 09018/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09040/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00910/2008 - PATRICIA MANOJA ROMAN; 01177/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 00549/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 01197/2008 - MARCELLO JUSTUS CHIORATTO; 01269/2008 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENVOLVIMENTO URBANO; 01968/2008 - PRAIAS PAULISTAS S.A.; 02124/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02859/2008 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO; 03360/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03600/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 04340/2008 - ANTONIO PEGORIN; 04615/2008 - JOSÉ GIRLANIO DOS SANTOS ARAUJO PEDRAS - ME.; 04669/2008 - DAINI CRISTINA PIETROBOM; 04749/2008 - YARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES; 04785/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.; 04857/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04995/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05195/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05245/2008 - DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA; 05295/2008 - ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA; 05407/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05409/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05400/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05578/2008 - COLÉGIO VIVER APRENDENDO LTDA - ME.; 05840/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 05890/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05942/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 06359/2008 - LILIAN ROGER MANSUR BENITES; 06462/2008 - PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA.; 06497/2008 - MARIA DO CARMO SANTOS; 06862/2008 - SÉRGIO RICARDO BENTO DOS SANTOS; 07400/2008 - DOMINGOS DA CONCEIÇÃO CARVALHO; 07510/2008 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 07542/2008 - EDUARDO LAZZARI; 07608/2008 - MILTON ELIRIBAS DOS SANTOS (PAULO AMARAL ARARAS - ME); 07654/2008 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA; 10314/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10309/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10057/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10227/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEFI); 10307/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10224/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10228/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10222/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09966/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09972/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10045/1996 -

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10056/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10046/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09967/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07927/2008 - AMAURI APARECIDO DA SILVA; 07963/2008 - FRANCISCO LANARI DO VAL.; 08022/2008 - SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA; 07951/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07679/2008 - JAMILSON LISBOA SABINO; 07739/2008 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AVARÉ/SP; 07754/2008 - SIMONE NARCISO; 07770/2008 - DILAINE MORAES COSTA; 07791/2008 - ROSEMARY DE FREITAS CORREIA; 07793/2008 - ROSEMARY DE FREITAS CORREIA; 07810/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07839/2008 - OFICINA DE IDEIAS PUBLICIDADE LTDA (ROGÉRIO OLIVEIRA AVIER); 07924/2008 - SEBASTIÃO LOURENÇO DOS SANTOS; 06898/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SETOR DE TRANSPORTE); 07655/2008 - EDUARDO DE PINHO; 07664/2008 - POLÍCIA MILITAR SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 07673/2008 - CLENIAMORAIS SANTOS; 07710/2008 - OSVALDO CARREIRA; 51145/1989 - ANTONIO LEITE DE SOUZA; 07653/2008 - CLEONICE SILVANA DA SILVA; 07564/2008 - CLECIO DO NASCIMENTO; 07583/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07428/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO (GAEMA); 07421/2008 - YVONE SPOLON; 07500/2008 - SECRETARIA DE TURISMO; 02809/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 06824/2008 - MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRA; 07253/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 25045/1975 - JAIR PEDRO PASSARINI; 10044/1976 - JAIR PEDRO PASSARINI; 19211/1976 - JAIR PEDRO PASSARINI; 06930/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA - PRUMA); 06953/2008 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 06954/2008 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 06955/2008 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 06966/2008 - MAURICIO ROSSATI CARVALHO; 07035/2008 - PAULO EDUARDO BARALDI DUARTE; 07191/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARADA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 06546/2008 - DÉCIO NEVES G. FILHO; 06475/2008 - ROSILENE DA C. SIQUEIRA; 06191/2008 - VALMIR DOS SANTOS FARIAS JUNIOR; 06310/2008 - HELENA SOUZA DE OLIVEIRA; 06618/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 06645/2008 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE S. PAULO (IPEM); 06668/2008 - SOLANGE DE JESUS LIMA; 06676/2008 - ANTONIO CARLOS DA SILVA; 06725/2008 - SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS; 05980/2008 - VANESSA COLICHINI; 06040/2008 - ANDREA DIOGO SALA; 06061/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 05867/2008 - FRANCISCO ORTEGA GALVEZ; 05828/2008 - SIMONE BRAGA; 05320/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 05329/2008 - STELLA DE SANCTIS FIGUEIRO DO TERRA; 05094/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 05256/2008 - MARIO RANULPHO DE SOUZA LAGO; 04034/2008 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE); 04535/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04543/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04545/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 03675/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 03885/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 03365/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03096/2008 - MARTHA APARECIDA ROCHA; 20154/1997 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 442-I); 00827/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 02116/2008 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS); 01284/2008 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.; 01455/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 2075-I); 11638/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DJU); 01189/2008 - MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA.; 00169/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 09017/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00539/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00441/2008 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA DEI FIORI; 00452/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06385/2007 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.; 08131/2007 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.; 07927/2007 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 07475/2007 - ASSOC. DOS EMPRESÁRIOS DE HOSPED. GASTRO. E TURISMO DE BERTIOGA (AETURB); 07147/2007 - REINALDO ANTUNES DE MOURA; 07200/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS); 06781/2007 - MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO; 06205/2007 - ANA ROSA APARECIDA GUEDES MACEDO; 05985/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 06050/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 05125/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 05550/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 05635/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 05681/2007 - MARCELO DE SOUZA LIMA; 05740/2007 - DINO EURICO CARLO MALARAGNO; 05254/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 05438/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (NACE); 04740/2007 - ALBINO DE JESUS FERREIRA; 04964/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05005/2007 - LOSVALDO DUARTE; 05013/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05044/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 04280/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04290/2007 - DONATO DE BRITO BATISTA; 04593/2007 - MARCELO E. B. SOUTO; 04608/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1637-I); 04096/2007 - MARIO MASSAYOSHI IWAKURA; 03947/2007 - SÉRGIO KOWALSKI; 03951/2007 - DJALMA PIRES ARAUJO; 03695/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03551/2007 - MARCIA KAZUKO S. IAMAZOTO ORIKAVA; 03500/2007

- JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 00043/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03131/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 03341/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03300/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03123/2007 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; 02661/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 02541/2007 - RITA DE CASSIA PEREIRA BLANCO; 02371/2007 - MARISA FERNANDES DE MELO LOPES; 02441/2007 - MARIA VIEIRA; 01490/2007 - MARCOS JOSÉ FIALHO HANSI; 01760/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEF GUISFREDO SANTI.); 01811/2007 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; 01889/2007 - NASCENTE COMUNICAÇÃO LTDA - TUI FM BERTIOGA - 89.9; 01420/2007 - LEONICE DE CASSIA GARCIA DE AVILA; 01213/2007 - ADELDO A. DOS SANTOS; 01263/2007 - MARIA LUCIA P. DE OLIVEIRA; 01326/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 00793/2007 - GIUSEPE CALABRIA; 00851/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00610/2007 - ELIANE CAROLIN CICUTO LANDIM; 00275/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 07225/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07748/2006 - BANCO BRADESCO S/A.; 07760/2006 - FELIPE VEIGA DE AZEVEDO; 07559/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 07575/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07597/2006 - ANTONIO MARQUES DE SA; 07605/2006 - ULISSES CARLOS PELOS; 06728/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 06981/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06983/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06986/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07031/2006 - JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA; 06735/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (GARAGEM); 04541/2006 - WILSON SIMÕES LOPES; 04885/2006 - JOSÉ CESAR CARAZZI; 03120/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05988/2006 - WANDERLEI COSTA; 05446/2006 - JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRÁFICA LTDA - EPP; 05747/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04320/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 983-R); 08806/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 08918/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08978/2005 - KRISTINA GUIMARÃES SALVO FERREIRA; 00573/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00561/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01154/2006 - ALBERTO ALMEIDA NOVO; 01170/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01763/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 02387/2006 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 02660/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N.º 842-I); 02813/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 863-I); 00080/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 00213/2006 - JORGE FERNANDES (COMUNIDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA); 07550/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 03220/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (236-I); 04431/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (321-I); 04701/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 04909/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (PGM); 05073/2005 - MARIA SELMA GUEDES LIMA; 06446/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 474-I); 06680/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 06926/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 498-I); 07150/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 523-I); 06310/2006 - MARIA JOSÉ A. MARCIANO; 01269/2005 - GABINETE DO PREFEITO (JUNTA DE RECURSOS FISCAIS); 03523/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03559/2005 - AMAURY FERNANDO TAVARES E OUTROS.; 04060/2005 - RENAIDE MARIA DE FREITAS ALVES LANCHONETE - ME; 01361/2005 - IVAN CAVALARI; 01461/2005 - TERESA CRISTINA CORRÊA FÁBREGA DE CARVALHO E OUTRO; 01539/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 00550/2005 - PEDRO GIANNOTTI NETO; 07332/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1433-I); 07999/2004 - BOA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE; 02334/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 06860/2004 - CARLOS ALBERTO GARCIA GODAS; 07191/2004 - JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO; 07875/2004 - JOSÉ FERNANDES DE LIMA; 07141/2004 - ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.; 07730/2004 - GENER DELUNA BOZZOLO (CONDOMÍNIO VERDE MAR.); 00093/2005 - AROLDO DE LIMA NAZARENO; 02963/2004 - PEDRO ROSÁLIO DA CUNHA PEREIRA; 03621/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1266-I); 04941/2004 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 02335/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 04579/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05705/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 03003/2002 - CELSO AMADEU COELHO E OUTROS.; 03404/2002 - IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DA RESTAURAÇÃO; 07295/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 02001 - TELECOMUNICAÇÕES DE S. PAULO S/A - TELEFÔNICA; 04665/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA.; 08714/2000 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA; 09559/2000 - OSCAR BASSOS JUNIOR; 10210/2000 - LUCIA MARQUES DA CUNHA; 01498/2000 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA.; 00483/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO. DE OBRAS); 01608/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05404/2000 -

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR; 02303/1998 - CLINICA HANS STADEN; 07483/1998 - HENRIQUE AILLERIE COSTTABELLE; 03569/1994 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 01077/1999 - JOSE MARCALINO DE OLIVEIRA; 00753/1998 - GILMAR LUIZ CHAVES; 07244/1995 - JOAQUIM RUESCAS NETO (POUSADA MY POWER); 00062/2005 - BANCO ITAÚ S/A; 50338/1981 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 18918/1992 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 00706/1993 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 51175/1999 - ISRAEL PEREIRAS DOS SANTOS E OUTROS; 51806/1989 - AMAURY SAVORDELLI; 51491/1991 - ANTONIO RODRIGUES VILLA NOVA; 17436/1997 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 04131/1999 - PAULO SILVA GUERRA; 07828/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09597/2001 - IGREJA "COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BERTIOGA"; 00715/2003 - MARIA GORETI DE OLIVEIRA; 05746/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02336/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 04235/2005 - ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS; 06115/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 534-I); 06441/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 468-I); 03360/2005 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO (SEOC); 08123/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 636-I); 03197/2006 - ANTONIO CARLOS DE MAURO; 03395/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SETZO); 03686/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02496/2006 - SOCIEDADE AMIGOS DE SÃO LOURENÇO; 02649/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 823-I); 01201/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 01746/2006 - JOÃO PEDROSO; 01086/2006 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 04385/2006 - ELISABETH DAS G. E. SECCOMANDI; 05817/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SESB); 05876/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1072-I); 06934/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN); 07137/2006 - PEDRO BONIFÁCIO; 07616/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07617/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07786/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07825/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07345/2006 - OSWALDO PAGLIUCA; 08538/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEF GIUSFREDO SANTINI); 00351/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00627/2007 - GERSON SANTANA PEREIRA; 00546/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR; 01036/2007 - ROBERTO DOS SANTOS; 02135/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02136/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02195/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN); 02220/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS); 02565/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 03125/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SESP); 02996/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN); 03056/2007 - LUCIANO DA SILVA GONÇALVES; 03326/2007 - JOSÉ PAULO DE CASTILHO; 03337/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN); 03367/2007 - ABILIO TOLEDO; 03445/2007 - EDMUNDO AMARO FILHO; 03476/2007 - MARCIA REGINA DE NICOLA; 03353/2007 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 03516/2007 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 03536/2007 - KIMIO HORIGUCHI; 03687/2007 - CONSELHO DESENV. REGIÃO METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA (CONDESB); 03786/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03749/2007 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 04571/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 04595/2007 - MIYOKO HAYAKAWA PARRA; 04501/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 05045/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 04896/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 04902/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 05531/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SESP); 05816/2007 - JOSÉ ROBERTO TORERO FERNANDES; 06317/2007 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 06155/2007 - LUIZ HOMERO TAVARES DA SILVA; 06785/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 06787/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06657/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 06915/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06987/2007 - LUCIANA APARECIDA LINHARES; 07094/2007 - IVANI SANTOS MONFORT; 08094/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07549/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1903-I); 07636/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08365/2007 - PASCHOAL T. PEDUTTI; 08399/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08760/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 08786/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08916/2007 - ALEXANDRE HORVATH; 00497/2008 - CARLOS ROBERTO CANDIDO E OUTRO.; 00505/2008 - PAULINO DOMINGOS BENI; 00077/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 08527/2007 - GILBERTO CARLOS DE LIMA; 08624/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN); 00285/2008 - RUBENS RODRIGUES; 00938/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00991/2008 - JOSÉ MANUEL DE ABREU; 01091/2008 - BRUNO GUAZZELLI; 01190/2008 - ULTRA S/A - TRANSPORTES INTERURBANOS; 01305/2008 - INTERLOCADORA S/A; 00556/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 01630/2008 - MARCELO CLEMENTE; 01866/2008 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01872/2008 - GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA; 01908/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SETVS); 01911/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01438/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 02115/2008 - MINISTÉRIO DA

SAÚDE (DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS); 02170/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 02885/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS; 02896/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SH); 03136/2008 - JOÃO BATISTA TAVARES; 03220/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03221/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03222/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03223/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03224/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03225/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03226/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03227/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03314/2008 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 03367/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03447/2008 - CARLOS CARMELO DAMATO; 03886/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 03676/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04593/2008 - CLEODON JOSÉ BARBOSA; 04136/2008 - SONIA CATARINO DA SILVA; 04349/2008 - LUIZ HORADO MENDONÇA JUNIOR; 04398/2008 - CLAUDIONOR SPINELLI; 04892/2008 - RICARDO GARCEZ DE BORJA DIAS; 04705/2008 - ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 04655/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 05276/2008 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA; 04996/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05022/2008 - JOSIAS ROSA DA SILVA; 05085/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SETZO); 05137/2008 - MARIA DAS DORES SANTOS; 05188/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05547/2008 - NILO SPERANDIO; 05577/2008 - MARIA ALBERTINA DA ROCHA; 05835/2008 - YOSHIIHIDE NAKAHARA; 05877/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF); 05679/2008 - WILSON JESUS SANTOS; 05406/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06068/2008 - MICHELE SIRICA; 06088/2008 - FABIO GOTO; 06103/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06172/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 06728/2008 - LOURDES LISCAO MARTINS; 06646/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (E.M. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS); 06666/2008 - SIMONE FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA; 06315/2008 - ANTONIO PEGORIN; 06394/2008 - SILVIA F. MONTEIRO S. MASSUIA; 06476/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 06595/2008 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 07246/2008 - ALDINAEL PORTUGAL SANTOS; 50661/1989 - MARIO BALL'ANESE; 07406/2008 - DIOMAR SEBASTIÃO DE SOUZA; 07425/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR; 07558/2008 - ALEXANDRE ALVES RAMOS; 07716/2008 - HENRIQUE DO CARMO; 07718/2008 - FELIPE BORGES DE MORAES; 07728/2008 - CRISTIANO PABLO DO NASCIMENTO; 07675/2008 - TK PRODUÇÕES E EVENTOS (VARUNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME); 07677/2008 - TENDA DE UMBANDA CABOCLO JULIÃO E PAI XANGÔ.; 06377/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07930/2008 - ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 07756/2008 - BARMA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO S/A.; 07696/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 00098/2009 - EMERSON PEDRO MEZADRI; 05224/2007 - POLÍCIA MILITAR S. PAULO (1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIROS); 02184/2005 - SECRETARIA DE ADM., FIN. E JURÍDICO - DIVAT; 01160/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03251/2003 - DAGMAR CORREA NEVES; 04472/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08101/2002 - JOSÉ LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS; 04021/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 529/02-R); 04359/2002 - A.C. DA SILVA LANCHONETE - ME; 07941/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROCURADORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 09701/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SETTR; 00624/2001 - ELZA CORRÊA RODRIGUES; 07191/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 320/01-I); 04793/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 218/01-I); 05811/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEÇÃO DE TRÂNSITO); 05682/2001 - JOSÉ EMÍLIO LAPORTA; 07329/2001 - FABRÍCIO FREITAS OLIVEIRA; 03281/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPARTAMENTO JURÍDICO); 04361/2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; 04771/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06882/1999 - CONSELHO REG. ENGENHARIA, ARQUITETURA/AGRONOMIA SP-CREA; 02981/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07991/1998 - ANTONIO RODRIGUES FILHO; 02051/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DUJ); 00131/1993 - CLAUDIO FUMIO TANAKA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe de Seção de Encargos Administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente, representada por seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convidada a todos os interessados a participarem.

Data: 28 de janeiro de 2009.

Local: sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente ou outra, se necessário for, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioiga.

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga/SP. Horário: 10h00.

Paleta: Projetos para 2009; Composição CONDEMA;

Assuntos Gerais.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Meio Ambiente - Presidente do CONDEMA

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

013 Janeiro/2008

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	14/02/2009	
063	Firmino Gonçalves Pereira Junior	27/12/2008	02/01/2009	
113	Marcelo Lopes Moraes	10/01/2009	22/02/2009	
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	18/02/2009	
182	Dirceu Pegas da Silva	13/11/2008	10/02/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	03/02/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	27/01/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	13/02/2009	
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/03/2009	
380	Ana Tácia da Conceição Araújo	27/11/2008	05/02/2009	
444	Ivanete Pinto da Conceição	12/06/2007	16/09/2008	Junta médica foi favorável a aposentadoria por inva lidez. Manter benefício conforme ofício nº 526/08 Bertprev.
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/01/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	24/01/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/03/2009	
558	Dulcinéia do Rosário	11/12/2008	04/01/2009	Término de benefício
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	14/04/2009	
646	Maria Alves Lima de Souza	11/10/2008	06/03/2009	
648	Deolinda Vicente da Silva	22/09/2004	16/09/2008	Conforme ofício nº 398/08 Bertprev - manutenção do benefício até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
671	Mirian de Assis Katicpes Santos	02/07/2008	05/02/2009	
677	Carolina de Santana Francisco	12/01/2009	16/01/2009	Término de Benefício
713	Edite Ângelo	30/05/2007	03/05/2009	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	02/07/2008	30/01/2009	
764	Guiomar Fernandes da Silva	06/12/2006	06/02/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	29/03/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	03/02/2009	
1212	Valdieni Rosa S.A. Cavalcante	08/08/2005	25/11/2008	Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício até publicação da portaria, conforme ofício nº 643/08 Bertprev.
1451	Roberto Pontes	19/01/2009	02/02/2009	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/01/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	04/04/2009	
1836	Elisângela Novo Lima	03/03/2006	05/04/2009	
1842	Maria José dos Santos	03/07/2005	10/03/2009	
1883	Selma Pinto de Campos	25/09/2008	24/02/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008	11/04/2009	
1993	José da Luz Gonçalves dos Santos	04/11/2008	05/01/2009	Término de benefício
2210	Jonas Domingos Filho	13/12/2008	12/01/2009	Término do benefício
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	07/02/2009	
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	31/01/2009	
2281	Solange Santos dos Anjos	24/10/2008	22/01/2009	Renovando -- até ...
2301	Luciano Pinto dos Santos	20/12/2008	19/01/2009	Término de benefício - Retorno ao trabalho
2460	Maria Lúcia Soares Monteiro	30/09/2008	01/02/2009	
2476	Walde mar dos Santos	02/04/2008	06/02/2009	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	29/11/2008	27/01/2009	
2616	Silze Maria de Andrade	05/11/2008	04/01/2009	Término de benefício
2625	Plínio de Lima Aguiar	16/07/2008	10/01/2009	Término de benefício
2725	Leila Regina da Costa Pereira	25/11/2008	09/02/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	25/03/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
117	Rosimair Nascimento da Silva	12/09/2008	09/01/2009	Término de benefício
1090	Marizete Otero Braz	16/11/2008	15/03/2009	
1136	Kelly Cristina da Trindade	01/10/2008	28/01/2009	
2425	Maria Amaral Moraes Santos	30/11/2008	29/03/2009	
2453	Maria Izabel Torres Ventura	27/10/2008	24/02/2009	
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	07/10/2008	04/02/2009	

ATOS DO LEGISLATIVO

QUADRO DE PESSOAL

ATENDIMENTO AO ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

ATENDIMENTO AS INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 2/2008, ARTIGO 52, INCISO I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO

ENTIDADE: Câmara Municipal de Bertiooga
DATA: 31/12/2008

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Analista de Sistemas I	1	-	1	0	1
Analista de Sistemas II	1	-	1	0	1
Analista de Sistemas III	1	-	1	1	0
Analista de Sistemas IV	1	-	1	0	1
Copeira I	1	-	1	0	1
Copeira II	1	-	1	0	1
Copeira III	1	-	1	0	1
Copeira IV	1	-	1	0	1
Especialista em Administração I	1	-	1	0	1
Especialista em Administração II	1	-	1	0	1
Especialista em Administração III	2	-	2	0	2
Especialista em Administração IV	2	-	2	1	1
Procurador Legislativo I	1	-	1	0	1
Procurador Legislativo II	1	-	1	0	1
Procurador Legislativo III	1	-	1	0	1
Procurador Legislativo IV	1	-	1	1	0
Técnico Condutor I	2	-	2	0	2
Técnico Condutor II	2	-	2	0	2
Técnico Condutor III	2	-	2	0	2
Técnico Condutor IV	2	-	2	2	0
Técnico Condutor V	2	-	2	0	2
Técnico em Manutenção I	2	-	2	0	2
Técnico em Manutenção II	2	-	2	0	2
Técnico em Manutenção III	1	-	1	1	0
Técnico em Manutenção IV	1	-	1	0	1
Técnico em Recepção e Telefonia I	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia II	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia III	2	-	2	2	0
Técnico em Recepção e Telefonia IV	2	-	2	0	2
Técnico Legislativo Administrativo I	4	-	4	0	4
Técnico Legislativo Administrativo II	4	-	4	0	4
Técnico Legislativo Administrativo III	4	-	4	0	4
Técnico Legislativo Administrativo IV	12	-	12	12	0
Técnico Legislativo Administrativo V	12	-	12	0	12
Vigilante I	4	-	4	0	4
Vigilante II	4	-	4	1	3
Vigilante III	4	-	4	3	1
Vigilante IV	4	-	4	0	4
Assessor de Imprensa	-	1	1	1	0
Assessor Especial da Presidência	-	1	1	1	0
Assessor Jurídico	-	1	1	1	0
Assessor Parlamentar	-	9	9	9	0
Assessor Parlamentar II	-	9	9	9	0
Assessor Parlamentar III	-	9	9	9	0
Assessor Parlamentar IV	-	1	1	1	0
Chefe de Gabinete	-	10	10	10	0
Secretário Geral	-	1	1	1	0
T O T A L	94	42	136	66	70

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

LEGISLAÇÃO: Lei nº 763/2006

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2008
-	0	0
TOTAL	0	0

Quadro de Pessoal em 31/12/2008

Bertiooga, 15/01/2009

Responsável pelas informações: Arilson Lisboa Sabino
 Esp. em Administração IV
 Diretor do Depto. Administração

Presidente da Câmara: Ver. Antonio Rodrigues Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

QUADRO DE VALORES EM 31/12/2008 DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Atendimento ao artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal

CARGO ELETIVO	SUBSÍDIO
Vereador	3.063,40
CARGO EFETIVO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Analista de Sistemas I	NO 2.356,28
Analista de Sistemas II	NT 3.686,83
Analista de Sistemas III	NX 5.315,80
Analista de Sistemas IV	NY 5.829,73
Copeira I	NA 808,17
Copeira II	ND 1.017,13
Copeira III	NF 1.225,14
Copeira IV	NH 1.407,06
Especialista em Administração I	NO 2.356,28
Especialista em Administração II	NT 3.686,83
Especialista em Administração III	NX 5.315,80
Especialista em Administração IV	NY 5.829,73
Procurador Legislativo I	NO 2.356,28
Procurador Legislativo II	NT 3.686,83
Procurador Legislativo III	NX 5.315,80
Procurador Legislativo IV	NY 5.829,73
Técnico Condutor I	NF 1.225,14
Técnico Condutor II	NI 1.530,09
Técnico Condutor III	NM 1.978,05
Técnico Condutor IV	NP 2.573,54
Técnico Condutor V	NQ 2.813,95
Técnico em Manutenção I	NA 808,17
Técnico em Manutenção II	ND 1.017,13
Técnico em Manutenção III	NF 1.225,14
Técnico em Manutenção IV	NH 1.407,06
Técnico em Recepção e Telefonia I	NA 808,17
Técnico em Recepção e Telefonia II	ND 1.017,13
Técnico em Recepção e Telefonia III	NF 1.225,14
Técnico em Recepção e Telefonia IV	NH 1.407,06
Técnico Legislativo Administrativo I	NL 1.814,29
Técnico Legislativo Administrativo II	NN 2.158,15
Técnico Legislativo Administrativo III	NP 2.573,54
Técnico Legislativo Administrativo IV	NS 3.367,75
Técnico Legislativo Administrativo V	NT 3.686,83
Vigilante I	ND 1.017,13
Vigilante II	NG 1.292,31
Vigilante III	NI 1.530,09
Vigilante IV	NJ 1.665,43
CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Assessor de Imprensa	CC3 2.197,37
Assessor Especial da Presidência	CC3 2.197,37
Assessor Jurídico	CC5 5.047,91
Assessor Parlamentar	CC2 2.646,39
Assessor Parlamentar II	CC4 962,58
Assessor Parlamentar III	CC6 850,32
Assessor Parlamentar IV	CC3 2.197,37
Chefe de Gabinete	CC3 2.197,37
Secretário Geral	CC1 6.659,75

Bertiooga, 15 de Janeiro de 2009

Arilson Lisboa Sabino
 Diretor do Depto. de Administração

Ver. Antonio Rodrigues Filho
 Presidente da Câmara